



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9870 , DE 20 DE MARÇO DE 2002.

Nomeia aprovados em concurso público para ocuparem cargos efetivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV da Constituição Estadual, e em razão de aprovação obtida no Concurso Público, homologado pelo Edital nº 024/CGRH-2001, de 7 de março de 2001,

DECRETA:

=====

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos constantes do Anexo único a este Decreto, para ocuparem cargo efetivo de Agente Penitenciário, código AP-601, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado, criado pela Lei Complementar nº 67, de 9 de dezembro de 1992.

Art. 2º No ato da posse os nomeados deverão apresentar os seguintes documentos:

- I - original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II - original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes;
- III - original e fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor e/ou comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;
- IV - original e fotocópia do Cartão do PIS/PASEP;
- V - duas fotos 3x4;
- VI - fotocópia da última declaração de Imposto de Renda ou Declaração de não declarante;
- VII - declaração de não-acumulação de cargos públicos;
- VIII - original e fotocópia do comprovante de escolaridade e registro profissional equivalente;
- IX - prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia;

Publicado no Diário Oficial
nº 4947 do dia 22/03/02



GOVERNAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS - 2002

EDITAL Nº 001/2002

CONTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Nº 10.000/2002

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS - 2002

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS - 2002

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS - 2002

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS - 2002

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS - 2002

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS - 2002



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

X - certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 3º A posse dos candidatos constantes do anexo a este Decreto, efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17, da Lei Complementar 68, de 9 de dezembro de 1992.

Art. 4º Ficam sem efeito as nomeações dos candidatos que não apresentar os documentos constantes do artigo 2º e não entrar em exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente, nos termos da lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de março de 2002,
114º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador


JOSÉ BATISTA DA SILVA
Coordenador-Geral de Recursos Humanos



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

SEXO: FEMENINO

MUNICÍPIO: ARIQUEMES

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
5	ROSANE DE LOURDES CHAVES CAMARGO	426.466.269-91
6	ADRIANA FERREIRA	522.622.352-87
7	ELIANE SANTOS CARVALHO	311.024.412-87
8	MARILENE ALQUINA ZIMMERMANN	288.125.062-91

SEXO: FEMENINO

MUNICÍPIO: CACOAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
6	JIVANILDE RUFINO DE SOUZA	634.822.742-15
7	CRISTIANE RODRIGUES DE FREITAS	685.776.052-72
10	ANALICE DA SILVA	609.876.262-72

SEXO: FEMENINO

MUNICÍPIO: GUAJARA-MIRIM

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
11	JUSSARA ARAUJO DE CASTRO FLORENTINO	438.062.282-72

SEXO: FEMENINO

MUNICÍPIO: JARU

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
4	ERINETE NASCIMENTO LEONEL	649.096.462-72
5	PAULA FERREIRA DA COSTA SILVA	397.072.109-15



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

SEXO: FEMENINO

MUNICÍPIO: JI-PARANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
9	CRISANARA MAZA DE TOLEDO	683.451.002-87
12	TEODORA DO NASCIMENTO RODRIGUES	595.646.952-87

SEXO: FEMENINO

MUNICÍPIO: ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
5	LUCINEIA BEILKE	662.609.302-91
6	FABIANA MORAIS DE OLIVEIRA	598.739.492-91

SEXO: FEMENINO

MUNICÍPIO: VILHENA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
6	LUCINEIA SANTANA ROCHA	689.182.912-72
7	LUCIANE CARLA DOS REIS	004.895.399-72
8	MARILUCIA DOS REIS	327.473.142-00